



IMUNOGLOBULINA

ANTI-D

EM CASO DE DÚVIDAS FALE COM OS
PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE
ACOMPANHAM A SUA GRAVIDEZ



Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho
Av. Movimento das Forças Armadas | 2834-003 Barreiro
Grupo de Interligação da Área da Saúde Materna e Obstétrica
Telefone: 21 2147300, extensão 2428
E-mail: consmaternaobst@ulsar.min-saude.pt
www.ulsar.min-saude.pt

O QUE É A IMUNOGLOBULINA ANTI-D?

Trata-se de um derivado sanguíneo desenvolvido para impedir que uma mulher grávida com sangue Rh negativo, possa desenvolver anticorpos anti-fator RH quando exposta ao sangue positivo do feto.

O QUE É A INCOMPATIBILIDADE Rh?

Quando nos referimos à incompatibilidade Rh, a mais frequente diz respeito a problemas de compatibilidade entre diferentes grupos sanguíneos: a grávida não tem fator D nos glóbulos vermelhos e o feto tem fator D nos glóbulos vermelhos. Nesta situação a grávida não reconhece os glóbulos vermelhos do feto e desenvolve anticorpos que vão destruir os glóbulos vermelhos do bebé.

Numa primeira gravidez, esta incompatibilidade

não tem consequências graves. Mas se não for administrada a imunoglobulina Anti-D, que anula os anticorpos desenvolvidos pela mãe, as gravidezes posteriores podem apresentar graves consequências para o feto.

COMO SABER SE EXISTE ESSA

INCOMPATIBILIDADE?

Durante a vigilância da gravidez, este despiste é realizado através de uma análise sanguínea à grávida: Teste de Coombs Indireto, logo na primeira consulta pré-natal.

QUANDO É QUE O TRATAMENTO É

REALIZADO NA GRÁVIDA Rh NEGATIVA?

Habitualmente, as mulheres Rh negativo recebem a imunoglobulina Anti-D por volta da 28ª semana de gravidez e após o nascimento do bebé (quando o seu grupo sanguíneo é positivo).

No entanto, existem outras situações específicas que podem fazer com que essa administração seja necessária, nomeadamente quando existem, em qualquer idade gestacional, perdas sanguíneas, realização de exames invasivos (biópsia das vilosidades coriónicas; amniocentese), situação de traumatismo abdominal ou gravidez ectópica.

QUE COMPLICAÇÕES PODEM RESULTAR DA NÃO REALIZAÇÃO DESTA IMUNOGLOBULINA ANTI-D?

Anemia hemolítica no feto e /ou recém-nascido (anemia por destruição dos glóbulos vermelhos do feto), que pode condicionar a necessidade de transfusões sanguíneas fetais e/ou neonatais, ou mesmo morte fetal in útero ou neonatal, se situação muito grave.